

João Pessoa, 27 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob nº 000-15228/2013;

CONSIDERANDO a impossibilidade de regular funcionamento das unidades judiciárias e administrativas que desenvolvem suas atividades nas dependências do Tambiá Shopping, durante o horário de expediente ordinariamente estabelecido;

R E S O L V E

I - **ESTABELECE**r excepcionalmente, no dia 27 de junho de 2013, o expediente no Fórum Maximiano Figueiredo, das 07h00 às 14h00.

II - **PRORROGAR**, para o primeiro dia útil seguinte, o vencimento dos prazos processuais dos feitos em tramitação nas unidades ali localizadas, cujo término ocorreria no dia 27 de junho de 2013, em conformidade com o art. 184 do CPC.

III - **DETERMINAR** que a Secretaria-Geral da Presidência dê ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência